



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

CURSO: ENFERMAGEM	Turno: Integral
Ano: 2023	Semestre: 2º
Docente Responsável: Profa. Dra. Flávia de Oliveira	

INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Currículo 2009	Unidade curricular Processo de Cuidar em enfermagem VI - PCE VI		Departamento CCO	
Período 6º	Carga Horária			Código SIGAA EN0347603
	Teórica 81	Prática 21	Total 102horas	
Tipo Obrigatória	Habilitação / Modalidade Bacharelado		Pré-requisito EN0287357 e EN0267361	Co-requisito -----

EMENTA
Estudo dos principais distúrbios da saúde e do cuidado de enfermagem prestado ao adulto em situações clínicas mais prevalentes, nas doenças crônicas não transmissíveis e em doenças ocupacionais. O processo de gestão dos serviços de enfermagem: habilidades e instrumentos no planejamento da assistência de enfermagem.
OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none">- Reconhecer a saúde como direito e condições dignas de vida e atuar de forma a garantir a integralidade da assistência por meio de ações de caráter preventivo e curativo voltado ao enfrentamento dos agravos de saúde de maior prevalência na população adulta, e de ações que visem à promoção da saúde nos níveis individuais e coletivo;- Incitar o aluno a desenvolver o raciocínio clínico, de modo a sistematizar a assistência utilizando o processo de enfermagem nas ações assistenciais voltadas ao enfrentamento dos agravos mais prevalentes na população adulta, e nas ações de prevenção de agravos e de promoção da saúde;- Atuar nos programas de assistência integral à saúde do adulto e do trabalhador;- Desenvolver no aluno habilidades relacionadas à gestão de serviços de saúde, com foco na liderança de serviços de saúde e da equipe de enfermagem, levando-o a reconhecer-se como coordenador do trabalho da equipe de enfermagem;- Gerenciar o processo de trabalho em enfermagem e saúde, de forma humanizada, fundamentado nos princípios e valores norteadores do SUS e na Sistematização da Assistência da Enfermagem (SAE).
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<ul style="list-style-type: none">- Cuidado de enfermagem em situações clínicas relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC)- Cuidado de enfermagem em situações clínicas relacionadas às doenças crônicas não transmissíveis: DPOC: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)- Cuidado de enfermagem: Hipertensão arterial - SAE- Cuidado de enfermagem: Diabetes - SAE- Cuidado de enfermagem: Neoplasias - SAE- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema endócrino: hipo e hipertireoidismo.- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema hematológico: anemias



- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema circulatório: ICC, IAM – SAE
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema imune: AIDS
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema neurológico: AVE – SAE
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema respiratório: PNM, Asma – SAE
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema gastrointestinal: gastrite, úlcera péptica, cirrose hepática, pancreatite – SAE
- Assistência de enfermagem ao paciente com distúrbios no sistema geniturinário: IRA, IRC, ITU, litíase renal – SAE
- Programa nacional de combate ao fumo
- Dermatoses ocupacionais - Lesão por esforço repetitivo/Distúrbio osteomuscular relacionado ao trabalho- LER/DORT
- Perda Auditiva Induzida pelo Ruído- PAIR
- Pneumoconioses: silicose, asbestose, asma ocupacional
- Intoxicações exógenas (agrotóxicos, chumbo, mercúrio, solventes orgânicos)

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas com recurso de data show;
Grupos de discussão;
Simulação;
Seminário;
Visita Técnica.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Distribuição dos 10 pontos:

Avaliações Teóricas: 7 pontos (2 avaliações teóricas, sendo a primeira no valor de 3 pontos e a segunda no valor de 4 pontos)

Avaliação do conteúdo GAD Gestão: 1 ponto

Seminário integrado: 1 ponto

Avaliação Prática: 1 ponto (2 avaliações práticas/simulações no valor de 0,5 pontos cada)

Avaliação substitutiva:

Ao final da unidade curricular, os discentes poderão realizar atividade substitutiva (PROVA) referente a todo conteúdo da unidade curricular, no valor de 30 pontos, substituindo a 1ª avaliação e será mantida a maior nota. Critérios para o discente realizar esta atividade substitutiva:

- estar aprovado por frequência,
- estar reprovado por nota e apresentar nota final igual ou maior que 5 pontos.

O discente deverá solicitar ao coordenador desta unidade a realização da avaliação substitutiva em até 48 horas após a publicação do resultado final. Esta solicitação deverá ser realizada por escrito, assinada e entregue à coordenadora da unidade curricular. A atividade substitutiva será realizada conforme cronograma divulgado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, A. L. B. L. **Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto.** 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CLAYTON, Bruce D.; STOCK, Yvonne N. **Farmacologia na prática de enfermagem.** 15 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. **Tratado de fisiologia médica.** 12 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

KURCGANT, P. **Gerenciamento em enfermagem.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MARQUIS, L. B.; HUSTON, J. C. **Administração e liderança em enfermagem: teoria e prática.** 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

NANDA. **Diagnósticos de Enfermagem – definições e classificação 2012-2014.** Porto Alegre: Artmed, 2013.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

POTTER, P. A. ; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2004.

POTTER, P. A. ; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan V. 1 -

POTTER, P. A. ; PERRY, A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 5 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan V. 2

SMELTZER, S. C.; BARE, B, G. **Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica**. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDREOLI, THOMAS E. CECIL / Medicina interna básica, 22 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, Cerebrovasculares e renais** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador. **Saúde do Trabalhador**. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRASIL. ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE NO BRASIL. **Doenças relacionadas ao trabalho**: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde do Brasil, 2001. 580 p.

BRÊTAS, A. C. P.; GAMBA, M. A. **Enfermagem e saúde do adulto**. (orgs). Barueri, SP: Manole, 2006.

CARPENITO, L. J. **Manual de Diagnósticos de Enfermagem** – 9. ed, Porto Alegre: Artmed, 2003.

STEPHEN, P. R. **Comportamento organizacional**. 11 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.



Emitido em 2023

PLANO DE ENSINO Nº 2584/2023 - COENF (12.46)

(Nº do Protocolo: 23122.025619/2023-41)

(Assinado digitalmente em 10/07/2023 21:50)

FLAVIA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: 2614385

(Assinado digitalmente em 07/07/2023 16:04)

TARCISIO LAERTE GONTIJO
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
COENF (12.46)
Matrícula: 1716637

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2584**, ano: **2023**, tipo: **PLANO DE ENSINO**, data de emissão: **06/07/2023** e o código de verificação: **7046a8ac68**